DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 159, de 18 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando o disposto na Lei n° 1.710/1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Maria Luzia de Oliveira	41.030.873-0	Merendeira	3-A	II
Jaqueline da Silva Ventura	39.416.345-X	Merendeira	3-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 18 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 160, de 23 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a membra da atual Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2019, nomeada pela Portaria n.º 130/2019, Carina Fernandes de Souza, necessitou ausentar-se de suas funções por motivos de força maior;

Considerando as diversas oitivas já designadas na Sindicância Administrativa n° 02/2019 e a necessidade de continuidade dos trabalhos;

Considerando que não deverá ocorrer prejuízo aos atos já designados na Sindicância Administrativa n° 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica substituída a membra da atual Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2019, nomeada pela Portaria n.º 130/2019, Carina Fernandes de Souza, pelo servidor Edson Moraes dos Santos, Diretor de Patrimônio, matrícula n° 03, portador do CPF nº 184.043.308-67.

Art. 2.º Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 130/2019.

Art. 3.º Notifique-se o servidor acima designado para que dê início imediato aos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 23 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo